

PROJETO DE LEI Nº 3719/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL SALEMA, QUE ALTERA A LEI Nº 8057, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE CRIA O CADASTRO ESTADUAL DE COMÉRCIO E REGISTRO ANIMAL (CECRA) E DISPÕE SOBRE A REPRODUÇÃO, CRIAÇÃO, DOAÇÃO, PERMUTA, COMPRA E VENDA DE CÃES, GATOS DOMÉSTICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA JURIDICIDADE.**

**RELATOR:** DEPUTADO MÁRCIO PACHECO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

**1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021**

**18h35**

- QUINTA-FEIRA -

**EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE LEI Nº 3203/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRAZÃO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS NA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FEITA POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE TRANSPORTES; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

**EM REGIME DE URGÊNCIA EM DISCUSSÃO ÚNICA**

PROJETO DE LEI Nº 4343/2021, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS GIOVANI RATINHO E ANDRÉ CECILIANO, QUE DELIMITA E TRANSFORMA O COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE JAPERI EM ÁREA DE SEGURANÇA MÁXIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS DE POLÍTICA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

Rio de Janeiro, em 01 de outubro de 2021.  
**DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO**  
Presidente

Id: 2344782

## Expediente Despachado pelo Presidente

**REQUERIMENTO S/Nº - 2021**

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4949/2021

Autor: Deputado ANDRÉ CECILIANO

### DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do art. 127 do Regimento Interno.

Em 30.09.2021

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; FRANCIANE MOTTA, 3º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 4º VICE-PRESIDENTE; MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO; DR. DEODALTO, 2º VOGAL; VALDECY DA SAÚDE, 3º VOGAL; GIOVANI RATINHO, 4º VOGAL.

Requeiro, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Lei nº 4949/2021, de autoria do Deputado, André Ceciliano, que "DESTINA RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO."

Edifício Lúcio Costa, 30 de setembro de 2021.

Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Freitas, Anderson Moraes, Bruno Dauaire, Célia Jordão, Coronel Salema, Dani Monteiro, Dr. Deodalto, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Giovanni Ratinho, Lucinha, Luiz Martins, Marcos Muller, Martha Rocha, Renata Souza, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro.

## Indicações

**DEPUTADO ANDERSON MORAES**

5996 - SOLICITA ao Exmo Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo da Costa Paes, medidas necessárias para a implementação um "Passaporte Sanitário", que estabeleça medidas restritivas contra o cidadão do município que optar em não ser vacinado, enquanto a questão não for definitivamente deliberada em nível federal.

6008 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Matheus Quintal de Sousa Ribeiro, a inclusão nas políticas de proteção à população LGBT do tema "Perseguição e Genocídio aos Homossexuais nos Regimes Comunistas" e os riscos da implementação desse regime em nosso país.

6009 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, Alexandre Valle Cardoso, medidas necessárias visando à implantação de uma Escola Estadual no bairro do Recreio dos Bandeirantes, para atender a população daquele bairro.

6010 - SOLICITA ao Exmo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, medidas necessárias para a execução do Hino Nacional e Hasteamento das Bandeiras Nacionais pelos estudantes e professores das escolas e universidades da rede estadual de ensino, na forma da Lei nº 2.651, de 05 de dezembro de 1996, como medida de estímulo ao patriotismo do povo fluminense e respectiva valorização dos símbolos nacionais e sentimentos de pertencimento e amor por nosso país.

6011 - SOLICITA ao Exmo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, a edição de ato normativo que viabilize o exercício do direito ao voto dos servidores estaduais na área de segurança pública nas eleições de 2022, sobremaneira àqueles em exercício por "escalas de trabalho".

Id: 2344777

## Plenário

**PARECER ORAL**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 4405/2021 QUE "O PODER EXECUTIVO CONCEDERÁ A ISENÇÃO DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE AS OPERAÇÕES INTERNAS COM O BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE 13 QUILOS, PARA USO DOMÉSTICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Autor: Deputado ROSENVERG REIS

Relator: Deputado LUIZ PAULO

(PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS)

### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei n.º 4405/2021 que "O PODER EXECUTIVO CONCEDERÁ A ISENÇÃO DO ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS SOBRE AS OPERAÇÕES INTERNAS COM O BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), DE 13 QUILOS, PARA USO DOMÉSTICO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

### II - PARECER DO RELATOR

Conforme determina o art. 26, §1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça se pronunciar acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa deste projeto.

A proposta tem por objetivo conceder a isenção do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, sobre as operações internas com o botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), de 13 quilos, para uso doméstico.

Todavia, com o intuito de aprimorar a redação do projeto, apresento as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01  
(MODIFICATIVA)

Modifique-se o artigo 2º do projeto, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para a fruição do benefício de que trata a presente Lei, fica condicionado a realização de convênio junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ".

Diante do exposto, apresento parecer ao projeto de lei n.º 4405/2021 PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA.

Edifício Lúcio Costa, 28 de setembro de 2021.

Deputado LUIZ PAULO

Relator

Id: 2344778

## Comissões

**PERMANENTES**

**PARECER**

DA COMISSÃO DE ECONOMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO À EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2476/2013, QUE DETERMINA PROCEDIMENTOS PARA AS VENDAS A PRAZO, VISANDO A PLENA UTILIZAÇÃO DO BEM ADQUIRIDO, NA FORMA QUE MENCIONA.

Autor do Projeto: Deputado LUIZ PAULO

Autores das Emendas: Deputados BEBETO

Relator: Deputado ALEXANDRE FREITAS

(FAVORÁVEL À EMENDA DE PLENÁRIO)

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise da emenda de plenário, de autoria do Deputado LUIZ PAULO, ao Projeto de Lei nº 2476/2013, que determina procedimentos para as vendas a prazo, visando a plena utilização do bem adquirido, na forma que menciona.

### II - PARECER DO RELATOR

A emenda apresentada aperfeiçoa o texto legislativo e ressalta a garantia a liberdade contratual privada. Sendo assim, é adequada a técnica legislativa em estabelecer norma geral para o cumprimento das disposições do PL, mas garantindo a autonomia privada.

Nesse sentido, meu parecer é FAVORÁVEL À EMENDA DE PLENÁRIO.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2021

Relator ALEXANDRE DE FREITAS

Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2021, aprovou o parecer do relator FAVORÁVEL À EMENDA DE PLENÁRIO ao Projeto de Lei nº 2476/2013.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2021

(a) Deputados: NOEL DE CARVALHO, Presidente; WALDECK CARNEIRO, Vice-Presidente, CÉLIA JORDÃO, Membro Efetivo, ALEXANDRE DE FREITAS, Membro Efetivo.

**PARECER**

DA COMISSÃO DE ECONOMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO À EMENDA DE PLENÁRIO, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS GILBERTO PALMARES E WALDECK CARNEIRO, AO PROJETO DE LEI Nº 2692/2017, QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ASSEGURAREM AO CONSUMIDOR QUE CONSTATAR A EXISTÊNCIA DE PRODUTO EXPOSTO À VENDA COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, O DIREITO DE RECEBER, GRATUITAMENTE, OUTRO PRODUTO IDÊNTICO OU SIMILAR, À SUA ESCOLHA. Autores do Projeto: Deputado GILBERTO PALMARES E WALDECK CARNEIRO

Autores das Emendas: Deputados GUSTAVO TUTUCA

Relator: Deputado ALEXANDRE FREITAS

(FAVORÁVEL À EMENDA DE PLENÁRIO)

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise da emenda de plenário, de autoria do Deputado GILBERTO PALMARES E WALDECK CARNEIRO, ao Projeto de Lei nº 2692/2017, que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios assegurarem ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, o direito de receber, gratuitamente, outro produto idêntico ou similar, à sua escolha.

### II - PARECER DO RELATOR

A emenda apresentada é meritória, tendo em vista que afasta dúvidas sobre as hipóteses de aplicação das disposições legais propostas ao suprimir o art. 2. Isso

porque, o Código de Defesa do Consumidor já abarca a compensação de eventuais danos materiais ou morais nos casos em que o consumidor é lesado por adquirir produto com prazo de validade expirado, havendo, inclusive, ampla jurisprudência firmada neste sentido.

Nesse sentido, meu parecer é FAVORÁVEL À EMENDA DE PLENÁRIO.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2021

(a) Deputado ALEXANDRE DE FREITAS - Relator

### III - CONCLUSÃO

A COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2021, aprovou o parecer do relator FAVORÁVEL À EMENDA DE PLENÁRIO ao Projeto de Lei nº 2692/2017.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2021

(a) Deputados: NOEL DE CARVALHO, Presidente; WALDECK CARNEIRO, Vice-Presidente, CÉLIA JORDÃO, Membro Efetivo, ALEXANDRE DE FREITAS, Membro Efetivo.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA**

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se por meio digital, através do aplicativo WhatsApp, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pecuária, com a presença dos Senhores Deputados VAL CEASA - Presidente, CHICO MACHADO - Vice-Presidente, JAIR BITTENCOURT e MARCELO CABELEIREIRO, membros efetivos, e os Senhores Deputados PEDRO RICARDO, EURICO JÚNIOR e SÉRGIO FERNANDES, membros suplentes deste órgão técnico, para a realização da 1ª Reunião Extraordinária remota, em consonância com o artigo 6º do Ato da Mesa Diretora "Nº/MD/nº 651/2020, de 13.03.2020. Havendo número regimental, o Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Deputado Noel de Carvalho e colocou em pauta proposta de audiência pública, solicitada pelo Senhor Deputado Jair Bittencourt, através do ofício GDJB nº 87, de 10 de agosto do corrente, sobre "O papel da Ater na execução de políticas públicas de apoio à agricultura familiar e à produção de alimentos no Estado do Rio de Janeiro". Posta em discussão e votação, a deliberação foi aprovada por unanimidade, com data a ser marcada a posteriori. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer o uso da palavra, Sua Excelência suspendeu a reunião para que eu, Rogério Vieira de Castro, matrícula nº 201.603-8, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, que encerrou a reunião em seguida. Sala das Comissões, por meios digitais, em trinta de setembro de dois mil e vinte e um. (a) Rogério Vieira de Castro - Secretário; (a) Deputado VAL CEASA - Presidente.

### COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

No vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às onze horas por meios digitais (via grupo whats app), conforme o Artigo 6º do Ato da Mesa Diretora nº 651/2020, publicado em 13 de março de 2020, reuniu-se a Comissão de Esporte e Lazer, com a presença dos Senhores Deputados RONALDO ANQUIETA - Presidente, WELLINGTON JOSÉ - Vice-Presidente, CHARLLES BATISTA, DANIEL LIBRELON e VANDRO FAMILIA, membros efetivos, e MARCELO DINO e SÉRGIO FERNANDES, membros suplentes deste órgão técnico. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 2ª Reunião Extraordinária, nos termos do edital de convocação publicado em 17.09.2021. A Presidência informou haver recebido e avocado os seguintes projetos de lei: em 01.07.2021, Projeto de Lei nº 1134/2015, do Deputado Jorge Felipe Neto e Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 399/2019, do Deputado Rodrigo Amorim; em 31.08.2021 distribuiu ao Deputado Wellington José, Projeto de Lei nº 1753/2019, do Deputado Rosenverg Reis; ao Deputado Charllés Batista, Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2005/2016, do Deputado Thiago Pampolha e Projeto de Lei nº 1136/2019, do Deputado Alexandre Knoploch; ao Deputado Danniell Librelon, Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2881/2020, do Deputado Márcio Canella; ao Deputado Vandro Família, Projeto de Lei nº 3651/2017, da Deputada Marcia Jeovani e Projeto de Lei nº 1380/2019, do Deputado Márcio Canella. Dando continuidade aos trabalhos, de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno, assumiu a Presidência o Deputado Wellington José, Vice-Presidente, que passou a palavra ao Deputado Ronaldo Anquieta para emitir seus pareceres. Projeto de Lei nº 1134/2015, do Deputado Jorge Felipe Neto: parecer FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 399/2019, do Deputado Rodrigo Amorim. Parecer FAVORÁVEL COM A SUBEMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. Reassumindo a Presidência o Senhor Deputado Ronaldo Anquieta passou a palavra ao Deputado Wellington José para emitir seu parecer. Projeto de Lei nº 1753/2019, do Deputado Rosenverg Reis. Parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. Continuando o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Charllés Batista para emitir seus pareceres. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2005/2016, do Deputado Thiago Pampolha. Parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. Projeto de Lei nº 1136/2019, do Deputado Alexandre Knoploch. Parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Danniell Librelon para emitir seu parecer. Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 2881/2020, do Deputado Márcio Canella. Parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Vandro Família para emitir seus pareceres. Projeto de Lei nº 3651/2017, da Deputada Marcia Jeovani. Parecer FAVORÁVEL COM AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. Projeto de Lei nº 1380/2019, do Deputado Márcio Canella. Parecer FAVORÁVEL. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado. Prosseguindo o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e deu por vencida a pauta. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Mauro Sérgio Scarabelli de Souza, Secretário, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo a reunião encerrada em seguida. Sala das Comissões (remotamente), vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um. (a) Mauro Sérgio Scarabelli de Souza - matrícula 201.690-5; Secretário "ad hoc" e (a) Deputado RONALDO ANQUIETA - Presidente.

Id: 2344779

## Atos da Mesa Diretora

**ATO "E"/MD/Nº 4058/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 14548/2021

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, BRUNO FERREIRA, matrícula nº 427.694-5, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Dionísio Lins.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**ATO "E"/MD/Nº 4059/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 14554/2021

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRA FERREIRA DA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 426.439-6, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IV, símbolo CCDAL - 4, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Eurico Junior.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

**ATO "E"/MD/Nº 4060/2021**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 14582/2021